

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

OBJETO: Locação de 01 (um) desfibrilador/cardioversor com monitor e marca-passo transcutâneo com todos os acessórios necessários para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, destinado Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2021

OBJETO: Aquisição de fogão a gás, industrial, 4 bocas e forno, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 26 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2021

OBJETO: Aquisição de aquecedor a óleo, potência 1500 Watts, 220 Volts, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Entacapone 200 mg, Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg, Diacereína 50 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 26 de julho de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de 80 (oitenta) pneus na medida 275x80x22,5 de veículos pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2021. Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ELOI DE CASTRO NETO)

Gestor Adjunto da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 07 de julho de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021 – Aquisição de reservatório de água em aço carbono, 10.000 litros, incluindo instalação, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
Processo Administrativo nº 6.588-2/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise técnica da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa LE RESERVATÓRIOS LTDA., por atender as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 07.07.2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021 – Aquisição de painéis de senha e impressoras de senhas para painéis eletrônicos, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, conforme Processo Administrativo 7.149-2/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-Desclassificar as propostas da empresa Júlio Cesar Pinto Cordeiro ME para os itens 01,02,03 e 04, por ofertar materiais que não atendem na íntegra as especificações, descrição detalhada do item, conforme edital. II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-MICHELANGELO COMERCIO DE PAINES E SERVIÇOS LTDA, Itens 01,02,03 e 04.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021 – Fornecimento de seringa descartável 3ml, dispositivo para punção venosa periférica e outros, sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.574-2/2021:

- CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURGICOS HOSP. SOC. LTDA –

Item 05 (cota principal e reservada)	R\$ 8,40/CX
Item 07 (cota principal e reservada)	R\$ 8,40/CX
Item 08 (cota principal e reservada)	R\$ 8,40/CX
Item 09 (cota principal e reservada)	R\$ 8,40/CX
Item 10 (cota principal e reservada)	R\$ 8,40/CX
Item 11 (cota principal e reservada)	R\$ 9,60/CX
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA –	
Item 01 (cota principal e reservada)	R\$ 0,20/PC
Item 02 (cota principal e reservada)	R\$ 53,59/CX
Item 03 (cota principal e reservada)	R\$ 53,59/CX
Item 04 (cota principal e reservada)	R\$ 53,59/CX
Item 06 (cota principal e reservada)	R\$ 8,40/CX

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS GOVERNAMENTAIS EM SUBSTITUIÇÃO**

Processo Administrativo nº 4.591-8/2021

Convite Presencial n.º 013/2021

Órgão Solicitante: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: Contratação de capacitador do programa Famílias Fortes.

A Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ANULAR o Convite supramencionado, pelas razões demonstradas nos autos, às fls. 73.

Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, §6º, da Lei nº 8.666/93.

**ATO DE ANULAÇÃO
de 07 de julho de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 198/2021 – Fornecimento, transporte e distribuição, em entrega parcelada, ponto a ponto de Gêneros Alimentícios Perecíveis (acelga, alface americana e crespa, almeirão e outros) a serem entregues em 150 (cento e cinquenta) Unidades Escolares, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 6.844-9/2021.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – ANULAR a presente licitação com base no exposto na Ata de Sessão Pública do pregão em epígrafe e do constante às fls. 88 dos autos; Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 5.512-3/21
Dispensa de Licitação nº 035/21
I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para prestação de serviço de implementação, configuração, suporte e manutenção no ambiente Google For Education, destinados a todas as Unidades Escolares e Departamentos da Unidade de Gestão de Educação.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.
IV - Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
V – Prazo: 12 (doze) meses.
VI- Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para prestação de serviço de implementação, configuração, suporte e manutenção no ambiente Google For Education, destinados a todas as unidades e setores do Sistema Municipal de Educação, visando a interação e a intervenção simultânea entre atores da aprendizagem, de forma coletiva e/ou individual, por meio da tecnologia da informação e comunicação. Por meio dessa plataforma, o trabalho docente e o discente são direcionados para o ambiente virtual, favorecendo o acesso às diversas mídias e ambientes de aprendizagem e contribuindo com as medidas sanitárias de distanciamento social decorrentes da pandemia.
A escolha da Companhia de Informática de Jundiá se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.
O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 06 de julho de 2021.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.575-9/21 (apenso 17.445/2020)
Dispensa de Licitação nº 46/21
I - Objeto: Prestação de serviço de correio eletrônico corporativo, para estruturação do consultório virtual nas Unidades de Saúde, cujo órgão é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)
IV - Valor Global: R\$ 25.908,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais).
V – Prazo: 12 (doze) meses.
VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para prestação do serviço de correio eletrônico para a Rede Municipal de Saúde, visando as ações de estruturação da proposta de consultório virtual, para que profissionais que trabalharão nesse modelo de atendimento possam ser formalizados enquanto servidores da UGPS e desenvolvam o trabalho que visa chegar com segurança e credibilidade até o paciente.
A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.
O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 06 de julho de 2021.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 7.678-0/2021
Dispensa de Licitação nº 49/2021
I - Objeto: Aquisição de medicamento Enzalutamida 40mg, para atendimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Contratada: CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0009-04)
III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
IV - Valor Global: R\$ 38.764,80 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis.
VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Enzalutamida 40mg, é necessária em face de determinação judicial consubstanciada no processo judicial nº 5000188-94.2021.4.03.6128, da 2ª Vara Federal de Jundiá, onde a ação é solidária entre União, Estado e Município e que na ausência de entrega de um ente, outro se torna responsável.
Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.
A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (fl. 16).

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 06 de julho de 2021.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 079/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. PROCESSO: nº 03.765-9/21. ASSINATURA: 02/07/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 424.236,00. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), destinados à diversas Unidades de Gestão do Município. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 2.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 083/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT. PROCESSO: nº 04.402-8/21. ASSINATURA: 05/07/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 79.488,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA FETAL (EXAME NÃO SUS), DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 082/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT. PROCESSO: nº 04.448-1/21. ASSINATURA: 05/07/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 143.856,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (DUPLEX SCAN), DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 088/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DEFAL COM.ATACAD.DE BEB.ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: nº 07.677-2/21. ASSINATURA: 05/07/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 651.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. COM BASE NOS ARTIGOS 2 E 3 DA MEDIDA PROVISÓRIA N 1.047 DE 03 DE MAIO DE 2021, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

**ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 162/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI-EPP. PROCESSO: 03.202-5/20. ASSINATURA: 01/07/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. ANÉZIO DE OLIVEIRA Nº 900, VILA MARLENE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 2/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 038/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, inciso I, "b", § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 35.086-6/19. ASSINATURA: 24/06/2021. VALOR R\$ 236.411,20. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA GERTRUDES, SITUADA NA RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 31/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias e acréscimos e supressões ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 109/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: JOAO CHACRA JUNIOR E OUTRO. PROCESSO: 15.817-1/13. ASSINATURA: 01/07/2021. VALOR MENSAL: R\$ 6.995,68. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ N. 345 - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS. 24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 057/2017, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: UNICA CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 13.994-1/17. ASSINATURA: 05/07/2021. VALOR TOTAL: R\$ 215.040,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2017. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 088/2020, celebrado com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME. PROCESSO: 01.745-5/20. ASSINATURA: 05/07/2021. OBJETO: Implantação de Ecoporto na Região Sul do Município, localizado na Rua Augusto Pestana, esquina com Av. Nelson Vilaça - Jardim do Lago, nesta cidade. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 4/2020. ASSUNTO: Rescisão amigável conforme elementos constantes nos autos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 005/2016, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: 30.649-4/15. ASSINATURA: 25/06/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 928.270,62. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP, FURGÃO E OUTROS), DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 052/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. PROCESSO: 11.987-7/17. ASSINATURA: 07/07/2021. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 63.118,80. OBJETO: EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO, MOVIMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COMPREENDENDO, AINDA, A DIGITALIZAÇÃO, A GUARDA E O ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DA UGAP - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2017.

ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 117/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: EUROMED COM.E MANUT.DE EQUIP.MED.E HOSPIT. LTDA ME. PROCESSO: 06.773-2/20. ASSINATURA: 30/06/2021. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 179.751,96. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ENFERMAGEM E HOSPITALARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17028/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FABIO A M PRINCIPE CRIATIVA PERSONALIZADOS ME VALOR TOTAL R\$ 16629,92 OBJETO: PLACA DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS, TOTEM DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17027/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FABIO A M PRINCIPE CRIATIVA PERSONALIZADOS ME VALOR TOTAL R\$ 4499,00 OBJETO: PLACA DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS, TOTEM DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17026/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FABIO A M PRINCIPE CRIATIVA PERSONALIZADOS ME VALOR TOTAL R\$ 6399,00 OBJETO: PLACA DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS, TOTEM DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17025/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2804,00 OBJETO: BALANÇA ELETRONICA PARA PESAR BEBES, BALANÇA DIGITAL COM REG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17024/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3185,00 OBJETO: CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA DIRETOR, CONJUNTO PRE ESCOLAR I DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17709/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 2480,00 OBJETO: GUILHOTINA DE MESA EM ACO,COMP. CORTE 460MM - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1175/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17718/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2196,00 OBJETO: CONJUNTO DE MOVEIS DE AREA EXTERNA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/FDE/PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL COMPRA DIRETA Nº 1171/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17719/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: A S INDUSTRIA GRAFICA EIRELI VALOR TOTAL R\$ 4990,00 OBJETO: CONFECCAO - LIVRETO - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MC/EXECUCAO DE OFICINAS DE GRAFITE E REV.DA GALERIA G9 COMPRA DIRETA Nº 1024/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17414/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HMM VALOR TOTAL R\$ 8500,00 OBJETO: AQ. BRINQUEDOS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/FDE/PROGRAMA ACAA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCACAO INFANTIL COMPRA DIRETA Nº 1006/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17415/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GILT SOLUÇÕES LTDA00 VALOR TOTAL R\$ 593,24 OBJETO: AQ.SUPORTE PARA SORO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1120/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17416/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GILT SOLUÇÕES LTDA00 VALOR TOTAL R\$ 889,86 OBJETO: AQ.SUPORTE PARA SORO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1120/2021.

LEIS**LEI N.º 9.602, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

(Prefeito Municipal)

Institui o Programa Municipal para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal para a Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos que consiste na destinação aos produtores rurais produtivos deste Município, do excedente desses resíduos não utilizados designados como cavacos, resultantes das podas executadas nos espaços públicos em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, disciplinada na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

§1º O Programa engloba somente o excedente de cavacos, devendo esse material ser utilizado prioritariamente pela Unidade de Gestão e Infraestrutura de Serviços Públicos desta Prefeitura.

§2º O material destinar-se-á à adubação do solo para culturas perenes e para o cultivo de hortaliças.

Art. 2º Para efeito desta Lei, entende-se como cavaco o resíduo das podas de árvores após ser triturado, tornando-se material orgânico passível de ser usado como adubo, como protetor do solo contra os impactos das intempéries e como regulador da umidade e temperatura, favorecendo tanto os cultivos quanto a decomposição do próprio material pelos microrganismos do solo.

Art. 3º A UGISP, por meio do Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GERESOL), será responsável pelo recebimento dos resíduos de podas realizadas no Município, redução do seu volume por meio de fragmentação (tritura), armazenamento e carregamento dos caminhões com equipamento adequado.

Art. 4º A distribuição do material orgânico triturado (cavacos) entre os produtores rurais interessados no material dar-se-á por intermédio de inscrição a ser efetuada no Departamento de Agronegócio da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT).

§ 1º O critério para distribuição dos materiais entre os produtores rurais será a ordem cronológica das inscrições, em conformidade com o estabelecido em Edital próprio a ser baixado pela UGAAT.

§ 2º Havendo o número de interessados superior ao volume de material orgânico disponível, serão adotados os seguintes critérios de priorização para a escolha dos produtores entre os ainda não contemplados, observada a seguinte ordem:

I – produtores que participaram como expositores na mais recente Festa da Uva;

II – produtores que se encontrem inscritos no sítio eletrônico do Agronegócio e Abastecimento – Aba do Produtor Rural (<https://abastecimento.jundiai.sp.gov.br/produtor-rural/>);

LEIS

III - por qualquer produtor de áreas efetivamente produtivas e/ou que desejem iniciar ou retomar as atividades de produção agropecuária, inseridas em zona urbana ou rural do município de Jundiá, e de acordo com a ordem de inscrição.

§ 3º A UGAAT após a seleção dos interessados divulgará por meio de Edital os produtores rurais contemplados para o recebimento do material, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e divulgado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura na rede mundial de computadores.

Art. 5º A UGAAT, por meio do Departamento de Agronegócio se incumbirá das tratativas com o produtor rural contemplado no Programa para retirada do material orgânico, mediante agendamento.

§ 1º Os agendamentos serão efetuados em até 24 (vinte e quatro) horas antes da retirada do material.

§ 2º Na hipótese de impossibilidade da retirada do material na data e horário agendado será convocado o próximo inscrito na lista dos contemplados, podendo aquele figurar na posição subsequente, caso ainda tenha interesse no recebimento do material.

§ 3º Os agendamentos serão realizados em conformidade com os critérios estabelecidos pela UGISP/GERESOL e condicionados à disponibilidade do material.

Art. 6º Será destinado a cada produtor contemplado, 01 (um) carregamento de no máximo 25 m³ (vinte e cinco metros cúbicos) do material por vez, podendo receber o material orgânico mais de uma vez, desde que todos os interessados já tenham sido contemplados com o recebimento do material pelo menos uma vez.

Art. 7º A retirada do cavaco será de exclusiva responsabilidade dos produtores contemplados, não cabendo ao Município nenhum encargo quanto a esse procedimento.

§ 1º O material deverá ser retirado pelo produtor ou motorista de sua responsabilidade diretamente na UGISP/GERESOL.

§ 2º O acesso às áreas internas e disponibilização do material poderão ser condicionados à apresentação de documentação do motorista e ou produtor, além do agendamento correspondente.

Art. 8º Compete à UGAAT/ Departamento de Agronegócio, o acompanhamento das ações vinculadas ao Programa e uma vez constatado que o material está sendo destinado a finalidade diversa, o interessado será excluído do Programa.

Art. 9º A UGAAT poderá editar atos complementares para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.603, DE 30 DE JUNHO DE 2021

(Prefeito Municipal)

Reabre prazo da Lei 9.469/20, para doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas públicas situadas no Loteamento Parque São Luiz (Bairro Jundiá-Mirim), para fim habitacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica reaberto o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, para lavratura de escritura pública de doação dos imóveis descritos no artigo 1º da Lei nº 9.469, de 12 de agosto de 2020, em favor da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil